



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI N.º 4.777. DE 16 / 05 / 96

Processo n.º 19.961

PROJETO DE LEI N.º 6.749

Autor: ORACI GOTARDO

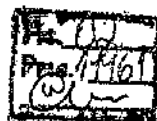
Ementa: Denomina "DOMINGOS TOMASETTO" a unidade básica de saúde do bairro Traviú.

Arquive-se

Albuquerque
Diretor Legislativo
22/05/96



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



MATÉRIA	Comissões
PL 6749	CJR (legalidade e mérito)

Ao Consultor Jurídico.

Albuquerque
Diretora Legislativa
46 | 11 | 95

quorum: maioria simples

PRAZOS	Comissão	Relator
projeto	20 dias	07 dias
veto	10 dias	-
orçamentos	20 dias	-
contas	15 dias	-
projeto arquivado	07 dias	03 dias

À CJR. <i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 08 12 95	Designo Relator o Vereador: <i>Amos</i> <i>Forbes</i> Presidente 12 12 95	☒ voto favorável ☐ voto contrário <i>Forbes</i> Relator 12 12 95
--	---	---

À Comissão _____ Diretora Legislativa 	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator
--	--	---

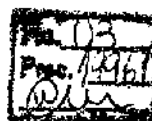
À Comissão _____ Diretora Legislativa 	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator
--	--	---

À Comissão _____ Diretora Legislativa 	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator
--	--	---

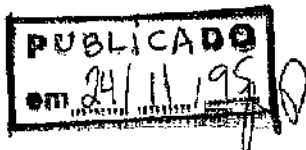
À Comissão _____ Diretora Legislativa 	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator
--	--	---

OFÍCIO G.P.L. 1.034/95 (FLS. 09).
A CONSULTORIA JURÍDICA.

Albuquerque
DIRETORA LEGISLATIVA
07 | 12 | 95



1995 11 NOV 14



PROTOCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	
APRESENTADO À MESA, ENCAMINHE-SE À CJ E ÀS SEQUENTES COMISSÕES:	
CJR (legalidade e mérito)	
 Presidente 21 / 11 / 95	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO
 Presidente 23/04/96

PROJETO DE LEI Nº 6.749

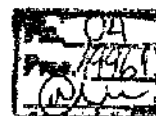
Denomina "DOMINGOS TOMASETTO" a unidade básica de saúde do bairro Traviú.

Art. 1º É denominada "DOMINGOS TOMASETTO" a unidade básica de saúde do bairro Traviú.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16.11.1995

ORACI GOTARDO



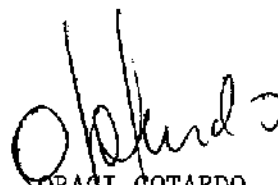
(PL nº 6.749 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva este projeto denominar a unidade básica de saúde do bairro Traviú, emprestando-lhe o nome do Sr. DOMINGOS TOMA-SETTO, em homenagem à memória desse conhecido cidadão.

Tal pessoa, nascida na Itália, veio para o Brasil em 1883 e para Jundiaí dez anos depois, indo morar no bairro Traviú. Lá, hábil como era, trabalhou como artesão, esculpindo imagens, e exerceu outras atividades, como carpinteiro, pedreiro e oleiro. Nessa mesma localidade liderou o Grupo "Famílias", que fundou o núcleo.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da medida.

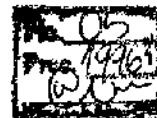

ORACI GOTARDO

*

118



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



**DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

NOME COMPLETO - DOMINGOS TOMASETTO

NASCIDO EM / 07 / 1863 LOCAL - Maserada, Treviso - Itália ESTADO -

FALECIDO EM / / 1906 LOCAL - ESTADO -

FILIAÇÃO -

Justificativa da homenagem
(usar o verso, se necessário)

Domingos Tomasetto (Domênico) veio para o Brasil em 1883.

Trabalhou durante 10 anos em Campinas, na Fazenda 7 Quedas. Em 1893 veio para Jundiaí, instalando-se no bairro Traviú.

Exerceu sua habilidade de artesanato esculpindo imagens; e trabalhou como carpinteiro, pedreiro e oleiro.

Foi um verdadeiro líder do Grupo "Famílias", que com ele fundou o bairro Traviú.

Domingos deixou exemplo de trabalho e artes que, ainda hoje, é conservado pela família.

Representante da família

Nome - Renê Tomasetto

Endereço - fone comercial: 7392.8877 - ramal 1126 fone - 7392.6660
(resid.)

Informante

Nome - idem

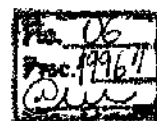
Endereço - fone -

Em 16 de NOVEMBRO de 1995

Vereador



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 166/95

PROJETO DE LEI Nº 6.749

PROCESSO Nº 19.961

De autoria do Vereador Orací Gotardo, o presente projeto de lei denomina "DOMINGOS TOMASETTO" a unidade básica de saúde do bairro Traviú.

Antes que esta Consultoria se manifeste, é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1. A unidade básica de saúde do bairro Traviú já teve suas obras concluídas? Sim ou não?
2. Em qual via acha-se localizada?
3. Aquelas dependências já receberam denominação? Sim ou não?

Após, retornem os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 17 de novembro de 1995.

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA,
Assessor de Consultoria.

*

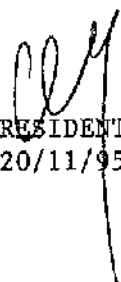
rsv/aaa



Proc. 19.961

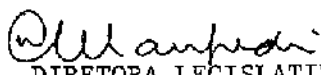
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oficie-se o Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando as providências apontadas pela Consultoria Jurídica (fls. 06).


PRESIDENTE
20/11/95

DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.

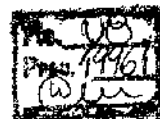

DIRETORA LEGISLATIVA
20/11/95



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 11.95.115
Proc. 19.961

Em 20 de novembro de 1995

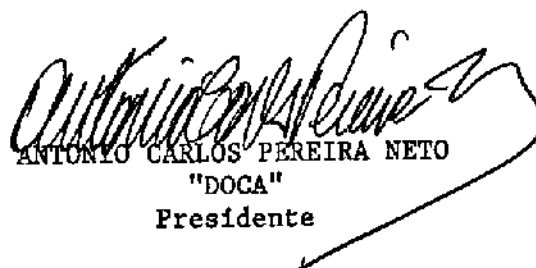
Exmo. Sr.

Dr. ANDRÉ BENASSI

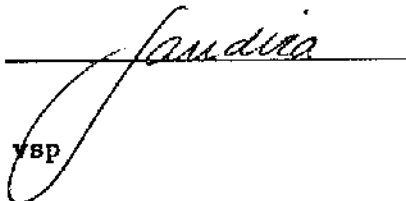
DD, Prefeito Municipal de
JUNDIAÍ

Segue anexa, para o seu conhecimento e determinação das providências julgadas cabíveis, cópia do Despacho nº 166/95 da Consultoria Jurídica da Câmara, relativo ao Projeto de Lei nº 6.749, do Vereador Oraci Gotardo, que denomina "DOMINGOS TOMASETTO" a unidade básica de saúde do bairro Traviú.

Grato, a V.Exa. apresento respeitosas saudações.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"
Presidente

Recebi em 21 / 11 / 95

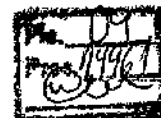

ybp

*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. Nº 1034/95



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

20142 0095 n 1755

PROTOCOLO GERAL

Jundiá, 04 de dezembro de 1.995.

Junte-se aos autos
do PL 6.749. À Con-
sultoria Jurídica.

Excelentíssimo Senhor Presidente:


PRESIDENTE
06/12/95

Em atenção ao Of. PR 11.95.115, de 20 de novembro do corrente ano, vimos informar a V.Exa. que a unidade básica de saúde do bairro Traviú já teve suas obras concluídas, se localiza no Morro do Traviú, s/nº e as suas dependências não receberam denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

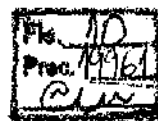
Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 3.520

PROJETO DE LEI Nº 6.749

PROCESSO Nº 19.961

De autoria do Vereador Oraci Gotardo, retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei que denomina "DOMINGOS TOMASETTO" a unidade básica de saúde do bairro Traviú, por força do recebimento das informações pleiteadas através do Despacho nº 166/95, às fls. 06, e do ofício resposta de fls. 09.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04 e vem instruída com os documentos de fls. 05/09.

É o relatório.

PARECER:

1. O projeto de lei em exame se nos afigura legal quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, XVI, c/c o art. 45), sendo os dispositivos elencados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.
2. Diz a Carta de Jundiaí:

"Art. 13. (...)
(...)
XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

"Art. 45. A iniciativa de projetos de lei complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou Comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."
3. A matéria é de natureza legislativa, e quanto ao mérito dirá o soberano Plenário.
4. Deverá ser ouvida unicamente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Casa.
5. Quorum: maioria simples (art. 44, "caput", LOM).

S.m.e.

Jundiaí, 07 de dezembro de 1995.

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA,
Assessor de Consultoria.

*

rsv/aaa



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 19.961

PROJETO DE LEI Nº 6.749, do Vereador ORACI GOTARDO, que denomina "DOMINGOS TOMASETTO" a unidade básica de saúde do bairro Traviú.

PARECER Nº 2.475

Cabe ao Legislativo, em caráter concorrente com o Executivo, apresentar proposições versando sobre dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, consoante estabelece a Lei Orgânica de Jundiaí - art. 13, XVI.

O projeto de lei em destaque visa exatamente tal finalidade, eis que busca emprestar o nome do cidadão Domingos Tomasetto à unidade básica de saúde do bairro Traviú, afigurando-se, pois, revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, de acordo com a manifestação da Consultoria Jurídica da Casa, expressa no Parecer nº 3.520, de fls. 10, que vem amparada no documento fornecido pelo Prefeito, de fls. 09, que confirma que o referido próprio já teve suas obras concluídas e suas dependências não receberam denominação. Assim, acolhemos "in totum" a análise do órgão técnico.

Imigrante italiano nascido em Maserada, Treviso, o Sr. Domingos Tomasetto, chamado Domênico chegou ao Brasil em 1883. Instalou-se no bairro do Traviú, juntamente com sua família no ano de 1893, vindo de Campinas, destacando-se por seu trabalho, sua habilidade de artesão era bastante reconhecida, e como quase todas as pessoas daquela época, fazia de tudo um pouco, havendo sido carpinteiro, pedreiro e oleiro. Era o líder do grupo de famílias que fundaram aquele núcleo, hoje bairro de Jundiaí.

Lembrar a memória de tão prestante munícipe afigura-se nos medida que deva ser levada a termo, e nesse sentido votamos pela pertinência do intento contido no projeto em exame.

Parecer favorável.

APROVADO EM 06.02.96

*

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA

ERAZÉ MARTINHO

215 x 215 mm

Sala das Comissões, 06.02.1996

FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente e Relator

CARLOS ALBERTO BESTETTI

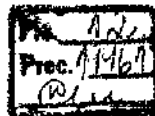
OLAVO DA SILVA PRADO



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 04.96.126
Proc. 19.961

Em 24 de abril de 1996

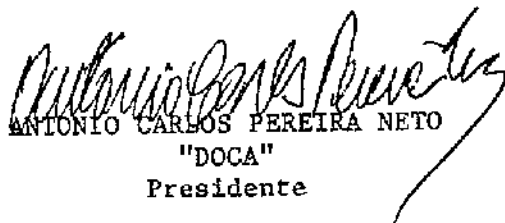
Exmo. Sr.

Dr. ANDRÉ BENASSI

DD. Prefeito Municipal de
JUNDIAÍ

A V.Exa. encaminho, em duas vias anexas, para a devida análise, o AUTÔGRAFO Nº 5.356, referente ao Projeto de Lei nº 6.749, aprovado pelo Plenário na sessão ordinária realizada no dia 23 último.

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.

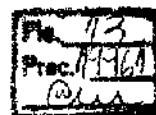

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"
Presidente

*

vsp



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 6.749

AUTÓGRAFO Nº 5.356

PROCESSO Nº 19.961

OFÍCIO PR Nº 04/96/126

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

24 / 4 / 96

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

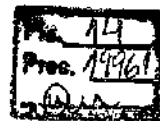
16 / 05 / 96

DIRETORA LEGISLATIVA

*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



OF.GP.L. nº 391/96

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Proc. nº 09593-3/96

21086

mai 96

2174

PROTOCOLO
Jundiá, 16 de maio de 1.996.

Junte-se.

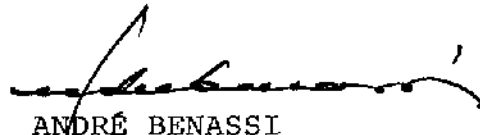
Senhor Presidente:


PRESIDENTE
17/05/96

Permitimo-nos encaminhar a V.Exa.
o original do Projeto de Lei nº 6.749, bem como cópia da Lei nº
4.777 , promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos
protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

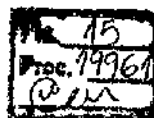
accg.-



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

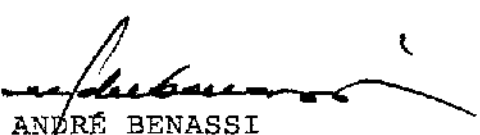


PUBLICADO
em 26/04/96

Proc. 19.961

GP., em 16.05.96

Eu, ANDRÉ BENASSI, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 5.356

(Projeto de Lei nº 6.749)

Denomina "DOMINGOS TOMASETTO" a unidade básica de saúde do bairro Traviú.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de abril de 1996 o Plenário aprovou:

Art. 1º É denominada "DOMINGOS TOMASETTO" a unidade básica de saúde do bairro Traviú.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de abril de mil novecentos e noventa e seis (24.04.1996).

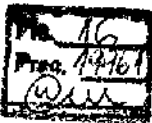

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"
Presidente

*

vsp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



Proc. nº 09593-3/96-

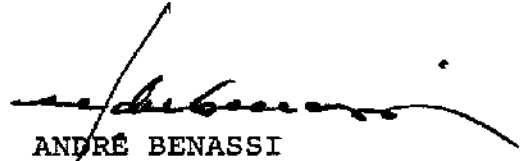
LEI Nº 4.777, DE 16 DE MAIO DE 1996

Denomina "DOMINGOS TOMASETTO" a unidade básica de saúde do bairro Traviú.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 1996, PROMULGA a seguinte Lei:

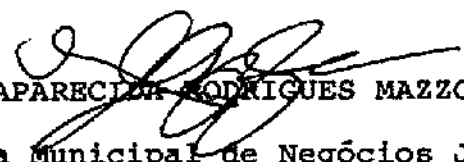
Art. 1º - É denominada "DOMINGOS TOMASETTO" a unidade básica de saúde do bairro Traviú.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

accg.-



10M 21-05-1996

Proc. n° 09593-3/96

LEI N° 4.777, DE 16 DE MAIO DE 1996

Denomina "DOMINGOS TOMASETTO" a unidade básica de saúde do bairro Traviú.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 1996, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° — É denominada "DOMINGOS TOMASETTO" a unidade básica de saúde do bairro Traviú.

Art. 2° — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezeses dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Data	Histórico
16.11.95	Protocolo
16.11.95	CJ despacho 166/95
20.11.95	Of. PR.11/95/115
05.12.95	Of. G.P.L. 1034/95
07.12.95	CJ parecer 3520.
08.12.95	CJR parecer 2475.
06.02.96	Aptos
23.04.96	aprovação
24.04.96	Of. PR. 04.96 126.
16.05.96	Promulgação
21.05.96	Publicação
22.05.96	Arquivamento em

Juntadas fls. 01/05 em 16.11.95 @ em fls. 06/08 em 20.11.95 @ em
fls. 09 em 07.12.95 @ em fls 10 em 09.12.95 @ em fls 11
em 06.02.96 @ em fls 12/13 em 24.04.96 @ em fls. 14/17 em
22.05.96 @ em

Observações